



PORTARIA Nº 048/SEMAFIN - 09 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

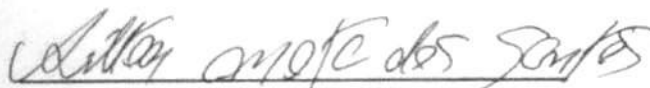
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARIA EDILENE BEZERRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 3659-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 164/2026-SEMAFIN**, que tem como objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Rosimeire Vieira da Silva Freitas**, com o período de vigência de: **02/07/2026 a 02/07/2027.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.


Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

de empresa para o fornecimento de computadores e materiais de informática destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de acordo com a sua necessidade; Vigência até 31(trinta e um dias) de dezembro de 2026; DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2026.

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 18d61f6d866ffb717c83fa1b911ec702

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2026 - SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2026 - SEMAS

CONTRATO Nº 170/2026 - SEMAS; decorrente do Processo Administrativo nº 2026.0105.002/2026, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 007/2026; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 11.492.482/0001-60; VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.027,73 (vinte e cinco mil, vinte e sete reais e setenta e três centavos); OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de computadores e materiais de informática destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com a sua necessidade; Vigência até 31(trinta e um dias) de dezembro de 2026; DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2026

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 56adf98e029f6251516a70913555fa06

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2026 - SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2026 - SEMAS

CONTRATO Nº 171/2026 - SEMAS; decorrente do Processo Administrativo nº 2026.0428.001/2026, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 009/2026; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO/MA/SEMUS, CNPJ/MF sob o nº 18.124.934/0001-09; CONTRATADO: ULISSES REIS DUTRA, CNPJ nº 33.895.644/0001-44; VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.006,68 (dezoito mil, seis reais e sessenta e oito centavos); OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de frutas, verduras e polpas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de acordo com a sua necessidade; Vigência até 31(trinta e um) dias de dezembro de 2026; DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2026.

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 1711c9b54821e906444cd445a9f5cbe6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2026 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2026 - SEMUS

CONTRATO Nº 172/2026 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2026.0428.001/2025, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 009/2026; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA/SEMUS, CNPJ/MF sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: ULISSES REIS DUTRA, CNPJ nº 33.895.644/0001-44; VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.319,85 (quarenta e um mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos); OBJETO: Contratação de

empresa para aquisição de frutas, verduras e polpas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de acordo com a sua necessidade; Vigência até 31(trinta e um) dias de dezembro de 2026; DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2026.

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: fd60b76a54d0c1b68f0c42e2aca3eba4

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2025-SEMUS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2025-SEMUS

Ref. Contrato nº 107/2025-SEMUS. Processo Administrativo nº 2026.0427.005/2026 - SEMUS. Objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Dom Pedro/MA, CNPJ nº 11.415.535/0001-40. LOCADOR: Charles Antônio Ramos de Lima, inscrito no CPF Nº 069.xxx.xxx-87. Data das assinaturas: 04 de maio de 2026. Assinaturas: Andréia Vieira dos Santos Alves - Secretária Municipal de Saúde, Charles Antônio Ramos de Lima, Representante Legal.

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 7668b578567e8989d596e21c3fb11f15

PORTARIA Nº 047/SEMAFIN - 09 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 047/SEMAFIN - 09 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARCOS DANIEL SILVA FERREIRA**, Matrícula nº 1600-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **5º TA AO CONTRATO Nº 027/2022**, que tem como objeto a prestação de serviços de provedor de acesso à Internet banda larga para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a PATRICIA VALERIE SANTOS LOUIS-ME** com o período de vigência de: **06/07/2026 a 06/07/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 34ea93a2c2bb404b1f1d4775f2933104

PORTARIA Nº 048/SEMAFIN - 09 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 048/SEMAFIN - 09 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARIA EDILENE BEZERRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 3659-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 164/2026-SEMAFIN**, que tem como objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoarifado, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Rosimeire Vieira da Silva Freitas**, com o período de vigência de: **02/07/2026 a 02/07/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS

Código identificador: 05977f60bda2a7ff0c05c30af8bf07ee

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2024

5º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº **138/2024**. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/08/2024, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SENHORA MARIANA PEREIRA LEITE. CONTRATADO: TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.501.268/0001-23, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. WARLEI ALVES DO NASCIMENTO, O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 138/2024, FICA PRORROGADO POR MAIS 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 30/06/2026, DATA DO TÉRMINO DO PRAZO ANTERIORMENTE ACORDADO.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: bb91b861756aea0211a540755a4014a

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

PORTARIA 005/2026/GABINETE

PORTARIA Nº 005/2026 - GAB

"EXONERA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e de designação de novo servidor para o exercício da fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **JOSÉ FERREIRA DE SOUSA NETO**, inscrito no CPF nº **053.477.613-26**, da função de **Fiscal de Contratos**, para a qual foi designado por meio da **Portaria nº**

23/2025 - GAB, de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º A exoneração de que trata esta Portaria não exime o servidor da responsabilidade pelos atos praticados durante o período em que exerceu a função de Fiscal de Contratos.

Art. 3º Os contratos sob sua fiscalização deverão ser formalmente repassados ao servidor que vier a ser designado para a função, mediante termo de transferência, quando couber.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Falcão (MA), 01 de julho de 2026.

RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA

Prefeita Municipal

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO

Código identificador: 1f1737dd281d2c8aff7d69f9d81ebace

PORTARIA 006/2026/GABINETE

PORTARIA Nº. 006/2026 - GAB

"NOMEIA FISCAL DE CONTRATO"

RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA, prefeita municipal de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 117 da Lei Federal 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear como FISCAL DE CONTRATO o servidor **ANDRE JORGE SILVA LINHARES**, CPF nº 051.401.743-08, para fiscalizar contratos em que os objetos versem a execução de obras e serviços de engenharia.

Art. 2º- Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e da Lei Federal 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica,

cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a

contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação

da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no

cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela